

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, referente à Contratação de empresa para apoio administrativo, assessoria e consultoria no departamento de licitações e contratos abrangendo aos serviços e acompanhamentos: (Assessoria e consultoria em planejamento de Despesas, Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações e no cadastro de Licitações junto ao portal de licitações do TCM - CE, Informação e encaminhamento de modificações na Legislação relativa às Licitações Contratos públicos em toda sua abrangência), junto à Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energeticos e Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a)., Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 02 de Janeiro de 2018


EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES
ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS,
ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE
(SEMAE)

RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO - LIMOEIRO